



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24° 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Parecer Favorável Conjunto Nº 054/2025

Data: 13 de agosto de 2025

Referência: Projeto de Lei nº 068/2025 – "Altera os artigos 2º e 4º da Lei Municipal nº 2.635/2023 que dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mauro Christo do Município de Marechal Floriano, e dá outras providências."

I – Apresentação

O presente parecer visa consolidar a posição favorável das seguintes Comissões:

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Presidente: Martim Miguel Trarbach

Relator: Reinaldo Valentin Frasson

Secretário: Diogo Endlich de Oliveira

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: Abrão Levi Kiffer

Relator: João Cabral Rodrigues Cancellieri

Secretário: Dorivanio Stein

Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Direitos Humanos

Presidente: Adriano Domingos Ciurlleti

Relator: Dorivanio Stein

Secretário: João Cabral Rodrigues Cancellieri

II – Fundamentação

O Projeto de Lei nº 068/2025 propõe alterações importantes à Lei Municipal nº 2.635/2023, objetivando a ampliação da oferta de ensino e o melhor aproveitamento dos espaços ociosos na Escola Municipal de Ensino Fundamental Mauro Christo, atendendo não só à demanda por uma educação de qualidade, mas também contribuindo para o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela legislação estadual e federal, notadamente a Resolução CEE/ES nº 3.777/2024 e o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos.

As alterações pretendidas, que envolvem a reformulação do Artigo 2º e do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.635/2023, demonstram ser uma medida eficaz para otimizar



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003100310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

Deus seja
Louvado



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL N° 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

o funcionamento da referida escola, garantindo a regularização do credenciamento junto ao Sistema Estadual, ampliando a oferta de matrículas e promovendo a inclusão de estudantes que necessitam se qualificar. Ademais, o parecer se fundamenta na imperiosa necessidade de atender a parcela da população que ainda não concluiu sua escolaridade, contribuindo para a diminuição dos índices de não alfabetização identificados pelo IBGE.

III – Considerações Finais

Após análise jurídica, financeira e educacional, as comissões acima mencionadas manifestam, de forma uníssona, parecer favorável ao Projeto de Lei nº 068/2025. Entende-se que a proposta cumpre os objetivos de aprimoramento do sistema educacional municipal e está em consonância com as políticas públicas voltadas à educação, contribuindo para o desenvolvimento social e a inclusão dos cidadãos de Marechal Floriano.

Reitera-se o compromisso destas comissões em zelar pelo interesse público, exortando uma rápida apreciação e votação da matéria, considerando a sua relevância e os benefícios que trará à rede de ensino municipal.

Marechal Floriano/ES, 13 de agosto de 2025.

Assinaturas:

Martim Miguel Trarbach

Presidente – Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Abrão Levi Kiffer

Presidente – Comissão de Finanças e Orçamento

Adriano Domingos Ciurlleti

Presidente – Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Direitos Humanos

Deus seja
Louvado



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003100310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003100310030003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 19/08/2025 15:16

Checksum: **652F1B90785496535BEF61059BDFAD040F2BBADC82FF8D95256D59F4F209C174**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003100310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.